

ACTA Nº 15



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2014:- - -

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas registando-se a falta dos Vereadores Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1- INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO –** No dia 27 de Junho, o Presidente da Câmara esteve presente na sessão de abertura do Seminário **" Por um Alto Minho Coeso e Inclusivo"**, promovido pela CIM Alto Minho que decorreu na Escola Superior de Saúde e contou com a presença do Secretário de

Estado da Alimentação e Veterinária. Nesse dia a CIM Alto Minho reuniu com os parceiros do **Projeto Piloto EMER** (Empreendedorismo Rural), implementado pela CIM do Alto Minho, – CIM, com o Secretário de Estado da Alimentação e Veterinária. O Presidente da Câmara recebeu uma delegação de empresários espanhóis e luxemburgueses que se encontravam em Viana do Castelo no âmbito de uma parceria com o CEVAL. No Restaurante Camelo realizou-se mais uma cerimónia de apresentação do **Cartaz das Festas da Sra D'Agonia** que contou com a presença de todas as instituições que colaboram na organização deste evento. No dia 28 de Junho, **Dia do Agricultor**, o Presidente da Câmara participou na Sessão Solene promovida pela Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo para assinalar a data. No dia 29 de Junho, realizou-se a Peregrinação a Santa Luzia organizada pela Diocese de Viana. Viana do Castelo esteve presente na **Feira Internacional de Artesanato (FIA)**, de 28 de Junho e 06 de Julho, na FIL, em Lisboa, com um stand promocional onde estiveram expostos bordados, joalharia, vinhos, compotas, licores e serviços de animação turística. No dia 30 de Junho realizou-se a cerimónia de hasteamento **das Bandeiras Azuis** da do concelho. Este ato foi realizado simbolicamente na Praia Norte, e a Bandeira Praia Acessível na praia da Amorosa. Este ano foram distinguidas pela Associação Bandeira Azul da Europa as praias de Afife, Arda (Mariana), Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Amorosa e Castelo de Neiva, tendo as praias de Amorosa e Carreço também a Bandeira Acessível. No dia 1 de Julho, o Presidente da Câmara participou no Centro cultural de Paredes de Coura na conferência **“Alto Minho 2020: Por um Estado mais próximo nas zonas de baixa densidade”**, e que contou com a presença do secretário de Estado da Modernização Administrativa, que abriu o ciclo de conferências promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho sobre diversos temas relevantes relacionados com a evolução e o impacto potencial das políticas

públicas no território no horizonte 2014-2020. No dia 2 de julho, o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Nobre participaram na sessão pública de lançamento da **“Regeneração Urbana - um novo impulso”**, o novo projeto da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, que decorreu na sede da AEP, no Porto, onde o caso de Viana do Castelo no âmbito da Regeneração Urbana foi apresentado como “projeto de sucesso”. No dia 3 de julho o Presidente da Câmara, e um conjunto de personalidades da euro-região realizaram uma viagem desde Vigo até Viana do Castelo **no comboio Celta**, que liga o Porto a Vigo, para assinalar as novas paragens de Valença, Viana e Nine, em vigor desde o dia 1 de Julho. Seguiu-se uma conferência de imprensa onde foi realçada a importância desta ligação para o turismo e para a economia da região, na qual o Presidente da Câmara pediu mais uma paragem em Barcelos, numa altura em que a modernização da Linha do Minho está já entre as prioridades nacionais. Também no dia 3 de Julho a Câmara Municipal e a Escola Prática dos Serviços da Póvoa de Varzim assinaram um protocolo para assegurar a **vigilância florestal na Serra de Santa Luzia** pelos militares, durante o período crítico de incêndios. Neste dia, o presidente da Câmara participou na reunião do grupo de trabalho da Região Centro e Norte - Infraestruturas que decorreu no Europarque em Santa Maria da Feira. No dia 4 de julho, a vereadora da Cultura esteve presente na sessão de Inauguração da **“Expo cidade”** promovida pelo Eixo Atlântico e que este ano se realiza na cidade de Pontevedra. O executivo municipal visitou a 4 de julho as freguesias de **Freixeiro Soutelo e Afife**, onde reuniu com os elementos da junta de freguesia local e com as associações locais. Em Afife foi assinado um protocolo de colaboração para apoiar a requalificação das infraestruturas do Casino Afifense, no valor de 15 mil euros. No dia 5 de julho, a cantora brasileira Fafá de Belém foi recebida pelo Presidente da Câmara e pela Vereadora da Cultura no Museu do

Traje. À noite, decorreu o concerto desta artista no Centro Cultural de Viana do Castelo. No dia 9 de Julho a CIM Alto Minho teve uma reunião de trabalho em Valença com o **Secretário de Estado do Turismo** para análise do próximo período de programação e discussão da estratégia Alto Minho 2020. A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem patente no Hotel Flor de Sal, a primeira de várias exposições itinerantes das obras do pintor Rui Pinto, cuja venda reverte para a Cáritas Diocesana e Gabinete de Apoio à Família de Viana do Castelo. Esta campanha integra a iniciativa **“Coração Solidário”**, que apela aos munícipes para que participem em atividades diversas contribuindo assim para apoiar instituições vianenses.

(a) José Maria Costa.”. **2. PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EGF:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento de um comunicado recebido através da Sociedade de Advogados que representa o Município de Viana do Castelo na acção contra o Estado Português, através do qual é dada nota do estado do processo e que seguidamente se transcreve:- **“COMUNICADO - ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL – RESULTIMA -**
No passado mês de Maio os Municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo intentaram no Supremo Tribunal Administrativo uma providência com vista a garantir as bases públicas e a manter os pressupostos que estiveram na base da criação do sistema multimunicipal do Vale do Lima e Baixo Cávado e da constituição da sociedade gestora “RESULTIMA, SA.” Na providência cautelar os Municípios apresentaram vários argumentos, na sua maioria relacionados com as alterações unilaterais feitas pelo Governo quanto à natureza jurídica e ao regime estatutário daquela empresa que, na prática, põem em causa aqueles pressupostos da sua criação. Tal providência foi liminarmente aceite por aquele Tribunal, aguardando decisão final. Hoje, os Municípios apresentaram a correspondente acção administrativa especial no Supremo Tribunal Administrativo, devendo a referida providência cautelar ser-lhe apensada. Os Municípios da RESULTIMA peticionaram a

impugnação de vários actos administrativos, entre eles, os que determinaram a alienação das participações sociais da EGF e respectivo concurso, pelas automáticas repercussões que o modelo de desnacionalização daquela empresa implica na RESULTIMA, em violação, designadamente, dos mais elementares direitos dos accionistas Municípios e do respectivo direito de preferência, garantido estatutariamente; estão em causa, igualmente, outros actos administrativos contidos na mesma Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, nomeadamente o que determinou a oferta pública de alienação de 5% das acções da “EGF” aos seus trabalhadores, bem como os actos que determinaram a admissão dos concorrentes existentes a participar na fase de apresentação de propostas vinculativas do concurso de alienação de um lote de 10 640 000 acções da “EGF”. Por isso, os Municípios requereram ainda a notificação de todos os concorrentes à privatização da EGF para se pronunciarem sobre este processo judicial, na qualidade de contra-interessados, a saber: Agrupamento constituído pelas empresas Beijing Capital Group e Capital Environment Holdings Limited; DST – SGPS, S.A.; Agrupamento constituído pelas empresas EGEO - Tecnologia e Ambiente S.A. e Antin Infrastructure Partners; Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.; Indaver NV; Agrupamento constituído pelas empresas Odebrecht Ambiental, S.A. e Solvi Investments, S.A.; Agrupamento constituído pelas empresas Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Mota - Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A, e Urbaser, S.A. Continua a luta judicial dos Municípios da “RESULTIMA” com o objectivo de repor a legalidade e impedir a criação de um monopólio privado no que concerne ao tratamento de resíduos sólidos urbanos, em prol dos superiores interesses dos seus Municípios, pois, em última instância, são as populações que sairão prejudicadas...”. **3. FUNDO APOIO MUNICIPAL:-** O Presidente da Câmara informou que manifestou o seu desacordo quanto ao acordo celebrado entre o Governo e a ANMP, de acordo com o qual as Câmaras Municipais apenas teriam de contribuir com 50% do montante do FAM em vez dos 70% iniciais, por continuar a considerar que esta medida

do Governo equivale a um imposto sobre os municípios inaceitável num Estado de Direito. **4. NOMEAÇÃO DO ROC:-** O Presidente da Câmara entregou cópia do parecer jurídico que recolheu relativamente à dúvida suscitada na última Assembleia Municipal acerca da eventual incompatibilidade em que incorreria o revisor oficial de contas cuja nomeação foi proposta. **5. PROPOSTA – INTERVENÇÃO URGENTE NO COMBATE DA VESPA VELUTINA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - INTERVENÇÃO URGENTE NO COMBATE DA VESPA VELUTINA -** A Vespa Velutina "nigrithorax" é uma espécie de vespa originária da China, predadora de outras vespas e abelhas. É uma das pragas da colmeia, capaz de dizimar completamente um enxame em poucos dias. Constitui por isso uma grande ameaça aos apiários e à produção de mel na região. Tivemos ocorrências no concelho de Viana do Castelo no ano de 2011, registados pela APIMIL (Associação Apícola Entre Minho e Lima), tendo desde então informações que esta praga se tem alastrado para outros concelhos. De acordo com as informações, cada ninho pode albergar até 2000 vespas e 150 fundadoras de novas colónias, que no ano seguinte poderão vir a criar pelo menos 6 novos ninhos, o que motiva uma propagação muito considerável. Temos informações que para seres humanos esta vespa não é considerada mais perigosa do que a vespa europeia, havendo um relato apenas, de hospitalização recente de um munícipe, como consequência de uma picada desta vespa. Por haver, desde logo, o conhecimento dos danos que provoca, a Protecção Civil Municipal entrou no terreno, em 2012, destruindo prontamente dezenas de ninhos sinalizados. No ano de 2013, a atribuição dessa tarefa deixou de ser clara uma vez que, se por um lado, o Plano de Acção relativo à vespa velutina, da autoria da **Direção Geral de Alimentação e Veterinária**, prevê que compete aos serviços de Protecção Civil acionar os meios necessários à destruição dos ninhos, acontece, por outro lado, que em Dezembro de 2013, a **Autoridade Nacional de Protecção Civil** emitiu um comunicado declinando toda a responsabilidade nesta matéria atribuindo-a, nesse mesmo documento, à

Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). No entanto, da DGAV chegam-nos com muita frequência, denúncias de novos ninhos, juntamente com a informação reiterada de que “Mais informo que a destruição dos ninhos não é da competência da DGAV”. Este problema ultrapassa os limites do concelho, havendo já casos nos concelhos limítrofes e em toda região norte pelo que as medidas de combate a esta praga terão que ser rapidamente e com clareza concertadas a nível nacional. **Urge, pois, uma clarificação urgente de quem deve coordenar e quais os meios a afetar desta praga, por parte do governo, atendendo à dimensão preocupante que está a tomar na região norte, pelo que se solicita à Senhora Ministra da Agricultura que seja implementada uma estratégia nacional e uma ação concertada das diversas entidades, clarificando as competências e criando uma equipa de intervenção que permita combater esta praga que está a por em causa a apicultura e a saúde pública. (a) José Maria Costa.”.**

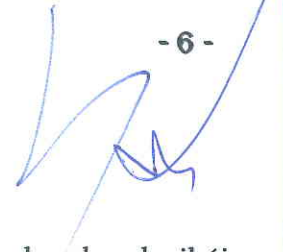
INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- 1. Referiu, relativamente ao Fundo de Apoio Municipal que não basta a posição individual do Presidente da Câmara, pois entende que o próprio Executivo Municipal deveria tomar uma posição colectiva que expressasse a vontade de todo o órgão. Nesta sequência propôs que fosse aprovado um voto de protesto junto do Governo Português pelo facto de impor aos Municípios uma obrigação de contribuir para a criação de um fundo destinado a acudir aqueles Municípios que se encontram em situação de desequilíbrio financeiro, quando deveria ser o próprio Governo a, através dos seus próprios fundos, a resolver a situação destes Municípios. 2. Relativamente ao estacionamento no campo da Agonia, referiu que o Presidente da Câmara prestou declarações públicas de acordo com as quais o Parque de Estacionamento seria reaberto durante o mês de Junho, facto que não se verificou. O Presidente da Câmara esclareceu

que se aguarda uma decisão da VianaPolis, que ainda não foi tomada por falta de orientação da parte do Governo, adiantou também que estão a ser desenvolvidos trabalhos no piso -2 de modo a corrigir os defeitos da obra, para que a reabertura possa ser feita na totalidade. 3. A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou o requerimento que seguidamente se transcreve:- “Tendo em conta que a situação dos moradores dos bairros sociais do IHRU de Viana do Castelo continua muito grave, sobretudo em Darque, onde os edifícios tem coberturas de fibrocimento com amianto, em mau estado de conservação, o que poderá estar na origem de vários cancros em diversas pessoas. Nas paredes há fissuras e buracos, nas varandas ferros sem cobertura e sem qualquer segurança, onde já houve acidentes graves, incluindo a morte de uma criança há alguns anos. No inverno, a chuva entra numa parte significativa das casas e torna insuportável continuar a viver ali nestas condições. Assim, não é possível que os moradores sejam obrigados a viver mais um inverno sem que haja obras. Sabendo-se que o IHRU apenas quer iniciar as obras em 2015, mas já está a aplicar o aumento das rendas, o que, em diversos casos, é insuportável para as famílias, proponho que a Camara Municipal insista junto do IHRU na realização urgente das obras, antes do inverno, designadamente na substituição das coberturas de fibrocimento, e que nas casas que são propriedade do município haja obras imediatas, solicitando-se também a monitorização das condições. (a) Ilda Figueiredo.”.

4. Seguidamente chamou a atenção para a necessidade de serem realizadas obras de consolidação das margens do rio Lima, nas zonas em que as mesmas tem sido objecto de maior erosão provocada pelas correntes do rio. O Presidente da Câmara deu conhecimento que a agência portuguesa do Ambiente o informou de que brevemente irá lançar os concursos públicos das empreitadas destinadas a execução dos referidos trabalhos. 5. A Vereadora Ilda Figueiredo apresentou o requerimento que seguidamente

se transcreve:- "REQUERIMENTO - Numa visita recente a Lanheses pude constatar diversos problemas, de que destaco: - Atraso na execução do arranjo e reforço da margem do rio Lima. - Queixas de moradores da zona industrial de Lanheses por causa da poluição sonora, emissões de gases que provocam irritação na garganta e derrames de líquidos poluídos que dão cores diversas à água das linhas de água da zona, incluindo lavadouros públicos. Assim, ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito as seguintes informações:- 1. Para quando está previsto o início das obras na margem do rio Lima, na zona de Lanheses? Que monitorização existe da poluição na zona industrial de Lanheses? E que medidas se prevêem para resolver os problemas de poluição? (a) Ilda Figueiredo." 6. Relativamente aos Bombeiros Municipais referiu-se á construção da Casa Escola que já foi prometida aos bombeiros há algum tempo. Acrescentou também que os bombeiros aguardam pela alteração do seu regulamento interno, de forma a poderem vir a ser considerados sapadores, tal como hoje a Lei prevê. O Presidente da Câmara respondeu que relativamente á Casa Escola se aguarda a abertura de avisos para candidatura a financiamento. Quanto á conversão dos bombeiros municipais em sapadores, esclareceu que é uma questão que tem várias implicações, de ordem jurídica e financeira, pelo que está a ser objecto de adequado estudo. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os seguintes temas:- 1. Consta-se na cidade que a obra designada por "Rua Pedro Homem de Melo ", não só não foi paga, como ao empreiteiro não foi entregue qualquer quantia. O Sr. Presidente da Camara afirmou recentemente nesta reunião que a Camara de Viana paga a 90 dias. Considerando que recentemente inaugurada com pompa circunstancia e bispo, não

acreditamos que tal seja possível e disso pedimos esclarecimento ao Sr. Presidente. O Presidente da Câmara respondeu que o Vereador deveria estar mal informado, porquanto a empreitada já está integralmente paga. 2 - Uma vez que os estudos arqueológicos são obrigatórios em zona do Plano de Pormenor do Centro Histórico em vigor, e que a Câmara de Viana tão zelosamente exige aos particulares, pergunta-se porque não foi efectuado este estudo na Rua Pedro Homem de Melo, obra da responsabilidade da Câmara Municipal. 3 - Como vereador, e com essa legitimidade solicitei ao Sr. Presidente da Câmara três vezes, sendo o primeiro requerimento em Novembro de 2013, a consulta de todos os processos de aquisição de terrenos do ano transacto. Pergunta-se porque ainda não foram disponibilizados, bem como a consulta de outros processos que forma entretanto solicitados. 4 - Uma boa parte das empresas que fornecem bens e serviços a esta Câmara Municipal criaram empresas paralelas para contornar a lei e continuar a fornecer serviços á autarquia. Na prática a Câmara Municipal deixou por força da lei, de contratar os mesmos de sempre, para contratar os mesmos do costume, pensamos que as leis não foram feitas para serem contornadas, mas para serem cumpridas. Acreditamos que o Sr. Presidente da Câmara não tenha conhecimento destes factos, mas a partir deste momento sugerimos que proceda em conformidade. 5. Por último, referiu-se ao denominado Arraial Superbock, que terá lugar durante o período das festas da Sra. D'Agonia e cujas edições transactas causaram um grande impacto nas pessoas moradoras nas zonas contiguas, pelo excessivo ruído produzido durante o festival. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que deu conhecimento à organizadora do evento que este ano apenas autorizará o

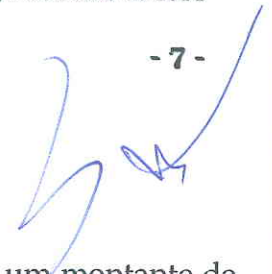


funcionamento até as 4h da manha e que serão impostos limites ao valor dos decibéis emitidos pelas colunas de som. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:- 1. Elogiou o cartaz das festas da Sra. D'Agonia referindo que tem um estilo diferente dos últimos cartazes, mas que considerou muito bem conseguido. 2. Chamou a atenção para a existência de um estendal em ferro cravado na muralha do Castelo de Santiago da Barra, o qual deveria ser mandado retirar pelo mau aspecto que causa, especialmente numa altura de elevado turismo e dado existir a poucos metros um estendal público perto do rio. 3. Chamou também a atenção para o facto de a estrada nacional 203, em Mazarefes apresentar dois buracos por baixo do viaduto da A28 alem de não ter quaisquer marcações no pavimento. 4. Referiu também que foi necessário mandar recolher um cão ferido e abandonado na via pública, não tendo o canil de viana do castelo dado resposta a esta situação e tendo sido necessário recorrer ao canil de Ponte de Lima, situação que se lhe afigura incompreensível. A Vereadora Ana Margarida esclareceu que não existe canil municipal em Viana do Castelo, existe sim um canil intermunicipal em Ponte de Lima, que integra todos os municípios do Alto Minho. Acrescentou também que se tivesse sido abordada a veterinária municipal esta poderia ter recolhido o animal durante o tempo necessário para que o canil de ponte de lima o pudesse acolher. 5. Por último perguntou ao Presidente da Câmara se era verdade que o Plano de Pormenor de Darque estivesse suspenso, uma vez que lhe constou que assim seria. O Vereador Luís Nobre esclareceu que o Plano de Pormenor de Darque está plenamente válido e eficaz, não fazendo pois qualquer sentido a afirmação de que o mesmo está suspenso.

APRESENTAÇÃO DO VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

EDUARDO TEIXEIRA:- O Vereador Eduardo Teixeira abordou os seguintes assuntos:-

1. Referiu-se à IPPSS Carpe, que solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para suportar o custo da renda das suas instalações em Viana do Castelo e que não obteve ainda qualquer resposta. 2. Seguidamente referiu que uma empresa de fabrico de brinquedos tentou instalar-se em Viana do Castelo, mas perante dificuldades com que se deparou acabou por ir para Ponte de Lima, perguntando o motivo por que tal sucedeu. 3. Quanto ao Centro Escolar de Mujães voltou a manifestar o seu propósito de consultar o processo respectivo, uma vez que as fotocópias seleccionadas que lhe foram entregues na última reunião camarária não contem vários documentos que o mesmo entende importantes, designadamente o ofício assinado por um dirigente municipal por delegação do Presidente da Câmara. 4. Solicitou a entrega de uma cópia do Regulamento da habitação social, para analisar a situação de uma pessoa que fez um pedido de atribuição de uma casa há mais de 15 anos e ainda não obteve qualquer resposta. 5. Relativamente ao reconhecimento de interesse público dos trabalhos que irão ser desenvolvidos na margem do Rio Lima no lugar de Argaçosa, referiu que na pretérita reunião camarária nada foi referido quanto á necessidade de demolição dos antigos pavilhões que serviam de postos náuticos, e onde existem dois bares, perguntando qual a intenção da Câmara relativamente a esta matéria. 6. Por último, disse ter analisado a relação dos 76 processos judiciais da Câmara Municipal, tendo-se apercebido de três processos que lhe suscitaram algumas dúvidas, a saber:- uma acção instaurada pela



firma Domingos da Silva Teixeira em que pretende que lhe seja pago um montante de juros de mora alegadamente devidos pela Câmara Municipal; outra instaurada pelos bombeiros municipais; e uma ultima instaurada pela firma PA Parques, e em que pretende a condenação da Câmara no pagamento de uma indemnização de 7,5 milhões de euros e porque o Município não constituiu a Comissão prevista. Findas as intervenções do Vereador Eduardo Teixeira, o Presidente da Câmara disse que lhe responderia às questões colocadas oportunamente, uma vez que já estava esgotado o tempo destinado ao período de antes da ordem do dia. **VOTAÇÃO DE PROPOSTAS:-** O Presidente da Câmara findas as intervenções do período de antes da ordem do dia pôs a votação os documentos apresentados, tendo obtido os seguintes resultados:- **A. PROPOSTA - INTERVENÇÃO URGENTE NO COMBATE DA VESPA VELUTINA** - 8 votos a favor e 1 abstenção - O Vereador Eduardo Teixeira que justificou o seu sentido de voto, por não ter participado na discussão da transcrita proposta, uma vez que só se apresentou após a apresentação e discussão da mesma, tendo acrescentado todavia que se solidariza com a medida aprovada. **B. Voto de Protesto - FAM** - Aprovado com 6 votos a favor do PS e CDU e 3 votos contra do PSD. **C. Proposta - Obras no Bairro do IRHU, em Darque** - Aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 26 de Junho findo, pelo que irão ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

POLIS LITORAL NORTE - REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Junho. "Ciente.". **B) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE**

VIANA DO CASTELO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E MEADELA - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento

que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mês de Maio último. "Ciente.". **C)**

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES”:- A Câmara Municipal tomou conhecimento

que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mesmo mês de Junho. "Ciente.". **D)**

NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mesmo mês de Junho.

"Ciente.". **E) DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROJECTO DE**

REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DO RIO LIMA - ARGAÇOSA -

ZONA 1:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mesmo mês de Junho. "Ciente.". **(03) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -Protocolo de Colaboração com Juntas de Freguesia** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação	Número de Compromisso
União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão	9.000	Arranjo urbanístico – Sra. das Candeias Arranjo urbanístico – Lugar da Passagem Manutenção da ciclovia marginal ao Rio Lima – limpeza dos espaços envolventes e manutenção dos pontos de apoio	3044
Total	9.000		

O Vereador Eduardo Teixeira, propôs que, alternativamente ao proposto pelo Presidente da Câmara, fossem também abrangidas as ciclovias que percorrem as freguesias de Deocriste Subportela e Vila Francas, uma vez que também apresentam o piso extremamente degradado e carecente igualmente de uma intervenção urgente. O

Presidente da Câmara esclareceu que a proposta por si apresentada diz respeito unicamente á ciclovia executada pelo município de Viana do Castelo sendo que os restantes caminhos que marginam o rio nas freguesias limítrofes, meros caminhos públicos sob jurisdição da Agencia Portuguesa do Ambiente, por se encontrarem dentro da faixa de 10 metros a contar do limite da margem. Acrescentou que a Câmara Municipal possui um estudo que foi elaborado no âmbito da CIM Alto Minho para prolongamento da ciclovia ao longo do Rio Lima, mas que infelizmente aguarda há três anos que o Governo disponibilize meios financeiros, o que tem ocasionado o aprofundamento da erosão das margens e inclusivamente a degradação dos campos agrícolas contíguos. A Vereadora Ilda Figueiredo propôs que a proposta alternativa apresentada pelo PSD fosse objecto de adequado estudo de viabilidade e que ficasse a constar como uma recomendação para futuro. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. O Vereador Eduardo Teixeira declarou que o PSD votou favoravelmente dado reconhecer a necessidade da realização desta obra embora desconheçamos qual a partilha dos valores pelas diversas intervenções, mantendo a sua proposta agora no sentido da limpeza dos caminhos públicos que ligam á ciclovia. **(04) PROPOSTA - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO**

TRADICIONAL, HOTELARIA E RESTAURAÇÃO- ANIMAÇÃO DO CENTRO


HISTÓRICO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- **“PROPOSTA - Promoção do Comércio Tradicional, Hotelaria e Restauração-**

Animação do Centro Histórico - O Centro Histórico de Viana do Castelo constitui-se por excelência,

como área central de Viana do Castelo. É nesta área que se concentram a maioria das atividades comerciais, restaurantes e de serviços públicos e financeiros existentes na cidade e concelho, para além de uma parte significativa dos equipamentos coletivos e de serviços à população. Face ao contexto da crise económica que o país atravessa associado à redução do consumo e ao abrandamento da atividade económica, o Município de Viana do Castelo propõe-se a implementar ações de promoção comercial e atração de turistas a Viana do Castelo. Considerando que se aproxima a época de Verão durante a qual existe um programa de eventos alargado, é importante criar condições para a dinamização do Centro Histórico, do comércio tradicional e da restauração e hotelaria com a atracção de turistas e residentes à cidade. Assim, para a prossecução dos objectivos atrás enunciados, a Câmara Municipal vai continuar a assegurar o estacionamento gratuito na cidade, como forma de aumentar a atractividade, dinamizar o comércio tradicional e a restauração e potenciar estratégias de atractividade comercial e turística. Esta acção de promoção do estacionamento gratuito vigorará de 1 de Julho a 30 de Setembro nos seguintes períodos:- ⇨- de 2ª a 6ª feira das 18.00 às 02.00 horas; ⇨- aos fins de semana. As empresas participantes nesta campanha de promoção são a Construção Rites, Lda e a PA – Parques , e os parques aderentes são os seguintes:- ⇨- Parque 1º de Maio; ⇨- Antigo Mercado ⇨- Afonso III ⇨- Gil Eannes. Uma vez que o apoio municipal será calculado pelas utilizações efectivas dos lugares de estacionamento, a fornecer pelas entidades participantes, venho propor que seja **autorizada a realização de despesas** até ao montante de 40.000,00 € (Compromisso nº:- 3036), para o estacionamento gratuito bem como para promover esta medida de apoio. (a) José Maria Costa.”. O Vereador Eduardo Teixeira referiu que o parque do campo d’Agonia foi encerrado há mais de seis meses sem que tivessem sido encontradas alternativas. Perguntou seguidamente o motivo pelo qual não estava agora incluído o parque da Marina. Considerou também que este negócio é ruinoso para o Município de Viana do Castelo pois continua a desconhecer-se o movimento dos parques, o qual, á noite tem sido insignificante como é constatável por todos. Por último

frisou que esta proposta não revela qualquer preocupação com os moradores do Centro Histórico, mas também não com o comércio tradicional que encerra normalmente às 19h. A Vereadora Helena Marques voltou a referir que uma excepção tornou-se regra e que o recuara da hora, mostra o assumir que de apoio ao comércio e serviços tinha pouco. Por outro lado questionou caso aconteça como aconteceu no parque do Antigo Mercado, que esteve parcialmente encerrado, se isso teve impacto no subsídio atribuído anteriormente. O Presidente da Câmara informou que estas medidas são efectivamente medidas de excepção, que terão de se manter enquanto persistirem as actuais condições de crise económica, com grandes dificuldades para os comerciantes devido á diminuição de consumo interno. Acrescentou também que dentro da cidade de Viana do Castelo há cerca de 900 lugares de estacionamento gratuito, pelo que não se pode dizer que não estejam devidamente salvaguardados os interesses dos moradores. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- O PSD votou contra porque entende que apesar de ser uma mera medida transitória é uma pura ilusão e demagogia, bem patente na forma como o Presidente da Câmara perdeu a paciência durante a presente discussão. Acrescentou que a proposta alternativa do PSD já é sobejamente conhecida, e de que já manifestaram que a proposta do Presidente da Câmara não é benéfica nem para o comércio tradicional nem para os moradores do



Centro Histórico, pois Viana do Castelo precisa de uma solução mais duradora. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi declarado que votou contra porque entende que o período gratuito deveria ter início às 14 horas e não às 18, por forma a beneficiar o comércio tradicional, além de dever incluir também os feriados e não apenas os fins-de-semana.

(05) VIANA FESTAS - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS -

FEIRA MEDIEVAL:- A Vereadora Helena Marques solicitou os documentos de prestação de contas aprovados em Março de cada ano, como previsto nos estatutos da VianaFestas. De facto, para podermos aprovar subsídios a uma actividade específica, temos que ter em nossa posse os valores das receitas e das despesas desse mesmo evento quer no ano, quer anteriores. A Vereadora Maria José Guerreiro informou que entregaria os referidos documentos para posteriormente se poder discutir este ponto. A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) VIANA FESTAS- APOIO**

PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA SRA. D'AGONIA:- Pela Vereadora Maria

José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA**

- VIANA FESTAS - APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS D'AGONIA -A VianaFestas é a associação promotora das festas da cidade, tendo como missão a animação e realização dos diferentes eventos que marcam o calendário cultural e recreativo de Viana do Castelo. As festas da Sr.ª D'Agonia, que são o ponto mais alto deste programa de animação, realizam-se, este ano, de 20 a 24 de Agosto. Reconhecida como rainha das romarias portuguesas, estas Festas atraem inúmeros visitantes e proporcionam aos comerciantes uma maior possibilidade de

concretização de negócio. Deste modo, proponho que se atribua à VianaFestas um apoio no valor de 100.000,00€ para a organização das festas da cidade, nesta primeira fase. Mais proponho que acresça, ainda, a este apoio, a transferência da exploração do terrado, no período de 4 a 30 de Agosto, bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.C.M., da D.E.T., e da D. S.U. e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. (Compromisso nº 3037). (a) Maria José Guerreiro.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO:-** Pela

Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO** - O concelho de Viana do Castelo apresenta, ao longo do ano, um vastíssimo rol de festas e romarias que dão brilho e cor às nossas freguesias e as tornam atractivos cartazes turísticos. Mas é a partir de Maio, e até Setembro, que encontramos o maior número de festas que constituem um momento privilegiado de reencontro para os emigrantes que regressam saudosos, por um curto período. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; tendo presente os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Cap V, Medida 4), proponho sejam atribuídos os subsídios constantes do quadro anexo às entidades que entregaram os seus processos de candidatura. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder à candidatura a subsídio,

mais proponho que para as Festas que vierem ainda a candidatar-se ou a regularizar as suas candidaturas, se atribua o subsídio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

Comissão de Festas	Festa/Romaria	Data da Festa	Apoio	Nº Compromisso
Alvarães	Festas de Santa Cruz - Andores Floridos	29 Maio a 1 de Junho	2.475,00 €	3046
Amonde	Santa Quitéria	25 a 27 Abril	585€	3083
Areosa	Nossa Srª da Vinha	25 a 27 Julho	720,00 €	3051
	S. Sebastião	24 a 26 Janeiro	585€	
	S. Mamede	23 a 25 Agosto	585,00 €	
Barroselas/Mujães Vila de Punhe(Neves)	Nossa Srª das Neves	2 a 6 Agosto	1.125,00 €	3052
	Auto de Floripes	5 de Agosto	1.125,00 €	
Barroselas	S. Pedro	25 a 29 Junho	1.350€	3053
Cardielos	Festa de Nossa Senhora da Amparo	15 a 18 Maio	720,00 €	3054
Carreço	Nossa Srª da Graça	14 a 16 de Agosto	720,00 €	3055
Carvoeiro	Festas de Stª Justa e Santa Rufina	22 a 24 Agosto	315,00 €	3056
	Festas de Santa Ana e Santo António	25 a 27 Julho	585,00€	3093
Castelo do Neiva	Festa de Nossa Senhora dos Emigrantes + Feira Medieval	7 a 10 Agosto	1.125,00 €	3057
	Srª da Guadalupe	28 a 31 Agosto	1.125,00 €	3096
Chafé	Srª da Bonança	8 a 10 Agosto	650,00 €	3058
	Sª do Alivio e Srª dos Milagres	12 a 14 Setembro	720,00 €	3060
Darque	Comissão de Festas de Nossa Senhora das Areias	31 Julho a 3 Agosto	585,00 €	3084
	Nª Srª da Saúde, N. Srª das Oliveiras e S. Sebastião	14 a 17 Agosto	1.350,00 €	3085
Deocriste	Senhora do Castro e Senhor dos Milagres	25 a 28 Abril	585,00€	3094
	N. Srª do Rosário e S. Sebastião	3 a 5 Outubro	450,00 €	3062
Geraz Lima - Stª Maria	S. Sebastião dos Pinheirais e Srª das Necessidades	17 a 19 Janeiro	450,00€	3082
	Santa Bárbara, Srª da Ajuda e São Silvestre	4 a 6 de Julho	450,00€	3081
Geraz Lima - Moreira	Senhor dos Passos, Santa Marinha e S. Sebastião	6 a 8 Junho	450,00 €	3086
Lanheses	Confraria do Senhor do Cruzeiro e das Necessidades	24 a 27 Julho	1.125€	3080
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	15 Agosto	315,00 €	3065
	Srª das Boas Novas e S. José	25 a 28 Abril	720,00 €	3067
Meadela - Ass. Moradores da Cova	Festas dos Santos Populares	20 e 21 Junho	450,00€	3069
Meadela	Festas de Stª Cristina	28 Julho a 3 Agosto	2.475,00 €	3072
Meixedo	Nossa Senhora da Conceição da Rocha	12 a 15 de Agosto	450,00€	3092
Monserrate	Nª Srª das Candeias	1 a 2 de Fevereiro	450,00 €	3074
Mujães	Festa do Corpo de Deus	21 e 22 junho	585,00 €	3075
Perre	S. Miguel, S. José Nossa Sra das Dores	24 a 27 Julho	1.125,00 €	3076
	Cortejo " Tabuleiro Segredo Aberto"	26 Julho	225,00 €	
S. Lourenço Montaria	Santa Bárbara	28 e 29 Agosto	585,00€.	3104
	São Lourenço	9 e 10 Agosto	225,00 €	3077
Stª Marta de Portuzelo	Romaria de Stª Marta + Festival Internacional Folclore	8 a 10 Agosto	2.475,00 €	3078
S. Salvador da Torre	Festas de Nossa Senhora do Corporal	25 a 27 Abril	585,00 €	3079
S. Romão do Neiva	Santa Ana	1 a 3 Agosto	585,00 €	3059
Subportela	Festas de S. João Novo	20 a 24 Junho	585,00 €	3061
	Auto de S. João Novo	21 e 22 Junho	450,00 €	
Serreleis	Festas de S. Pedro e S. Paulo	4 a 6 Julho	585,00 €	3063
Vila Franca	Festas das Rosas	9 a 12 Maio	2.475,00 €	3064
Vila Fria	São Martinho, Stª António e Nª. Srª Emigrantes	31 de Julho a 4 Agosto	450,00€	3074

Vila Mou	Nossa Senhora da Encarnação	4 a 9 Junho	585,00 €	3066
Vila Nova de Anha	Festas de S. Tiago, Santo António e S. José	24 a 27 Julho	1.350,00€	3068
Vila de Punhe	S. Sebastião, Stº António e Santa Eulália	25 a 28 Julho	585,00 €	3070
Vilar de Murteda	Festas de S. Miguel e Stº António	26 e 29 Setembro	585,00 €	3071

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) APOIO À EDIÇÃO DE LIVRO - JUNTA**

DE FREGUESIA DE PERRE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO DA**

JUNTA DE FREGUESIA DE PERRE - A Junta de Freguesia de Perre vai publicar um livro intitulado

“Viver e Sentir Perre – Virtudes e Pecados”, da autoria de Cândido Morais com poemas do

mesmo e de Armando Pinheiro, cujo produto de venda reverterá a favor do Centro Social e

Paroquial de Perre. Esta edição apresenta, ainda, histórias de Perre, lendas e costumes e

ilustrações de vários artistas. Ao abrigo do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia,

aprovado na Assembleia Municipal em 28/02/2014 proponho um subsídio de 5.000€

(Compromisso nº 3043), à Junta de Freguesia de Perre, para apoiar a edição referida. (a)

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) PROTOCOLO ENTRE A UNILEVER, A CÂMARA**

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EVENTOS DAVID MARTINS E

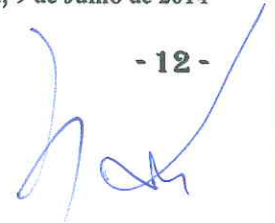
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

PROTOCOLO

São outorgantes do presente protocolo:

1ª Outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por C.M.V.C,



com sede no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877 Viana do Castelo, contribuinte nº 506037258, representada neste acto pelo seu Presidente Eng.º José Maria Costa com poderes bastantes para o acto;

2ª Outorgante: Unilever Jerónimo Martins, Lda, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, n.º1, 1099-081 Lisboa, contribuinte nº 503933139, representada neste acto pelo Dr. António José Santos Silva Casanova e pelo Dr. Carlos Manuel Lima Taborda de Figueiredo, na qualidade de gerente e procurador, respectivamente, doravante designada pela ULJM,

3ª Outorgante: Eventos David Martins, Unipessoal, Limitada, com sede na Praça Álvaro Alvares Fagundes, nº 180 – 2º Esq, Cabedelo-Darque, 4935-156 Viana do Castelo, com o número de contribuinte nº 508248116, representada neste acto pelo seu representante legal Dr. David Manuel Mesquita Martins com poderes bastantes para o acto;

4ª Outorgante: Associação Empresarial de Viana do Castelo, com sede no Largo João Tomás da Costa, nº41 – 1º, 4900-509 Viana do Castelo, com o número de contribuinte nº 501141731, representada neste acto pelo seu representante legal _____ com poderes bastantes para o acto;

Os quais acordam entre si:

CLAUSULA I

À 1ª Outorgante C.M.V.C., compete ao longo deste protocolo:

1. Concessionar anualmente por todo o período de vigência do presente protocolo, 12 licenças de ocupação de espaços do domínio público para instalação de equipamentos/quiosques para a venda de gelados e produtos outros alimentares da 2ª outorgante, nos seguintes locais:-
 - a) Azenhas D. Prior (2),
 - b) Praia Norte (2),
 - c) Praça General Barbosa (1),
 - d) Campo d'Agonia (1),
 - e) Avenida Campo do Castelo (1),
 - f) Parque de estacionamento do Rio (1),
 - g) Jardim Marginal (1),
 - h) Santa Luzia (2) e Cabedelo (1).

A localização exata dos equipamentos/quiosques será definida por comum acordo entre a 1ª e 2ª outorgantes;

2. Autorizar a circulação de duas equipas móveis (bicicletas, scooters ou a pé) para campanhas de informação/venda de gelados da 2ª outorgante na cidade de Viana do Castelo, nomeadamente nos locais onde decorrem as animações referidas infra;
3. Isentar a 2ª outorgante e, quando aplicável, os utilizadores dos equipamentos/quiosques e os veículos de venda ambulante, do pagamento de toda e qualquer taxa de licenciamento e ocupação do espaço público e bem assim de toda e qualquer taxa de licenciamento de publicidade;
4. Ceder gratuitamente o espaço público para a realização das animações referidas infra;
5. Conceder gratuitamente licença especial de ruído para as animações referidas infra.

CLAUSULA II

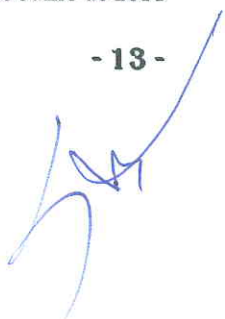
À 2ª Outorgante Unilever Jerónimo Martins, Lda, compete:

1. Assegurar o pagamento à 3ª Outorgante, que aceita, do valor anual de 18.000€ (dezoito mil euros), a efectuar até ao mês de Junho de cada ano de vigência deste protocolo, a título de participação na animação cultural “Olá Viana – Animação de Esplanadas”.
2. A este montante acresce o IVA à taxa legal em vigor em Junho de cada ano;
3. Estes montantes serão pagos à 3ª outorgante no primeiro ano, sendo que, no segundo, terceiro e quarto anos de vigência do protocolo, acrescerá a taxa de inflação fixada pelo Banco de Portugal;
4. Ceder a exploração dos pontos de venda (fixos e móveis), abrangidos pelo presente protocolo preferencialmente a instituições de cariz social.

CLAUSULA III

À 3ª Outorgante Eventos David Martins, compete:

1. Garantir por cada época anual a realização de 15 dias de programação na animação cultural “Olá Viana – Animação de Esplanadas”, a realizar nas esplanadas da cidade;
2. Complementar 10 destes momentos com animação de rua diversificada, como por exemplo: animadores, artes circenses, insufláveis, ou outros;
3. Fazer o pagamento aos músicos, técnicos e animadores envolvidos;

- 
4. Assegurar som e luz para os referidos eventos;
 5. Assegurar a montagem e desmontagem do “decor” onde decorrem as animações;
 6. Assegurar o design e impressão do cartaz;
 7. Pagar os direitos de autor à S.P.A.;
 8. Assegurar a presença do logótipo da marca “Olá” em todos os suportes gráficos do evento, com o conteúdo e logótipo a acordar com a 2ª outorgante;
 9. Realizar este conjunto de eventos anualmente durante todo o período de vigência deste protocolo em datas a combinar com a C.M.V.C. e os empresários das esplanadas nos meses de Julho e Agosto;
 10. Cobrar aos empresários das esplanadas a participação de 77€, acrescidos de IVA à taxa legal, por cada evento recebido nas suas instalações

CLAUSULA IV

À 4ª Outorgante Associação Empresarial de Viana do Castelo, compete:

1. Promover o contato com os empresários das esplanadas;
2. Divulgar nos seus meios próprios esta animação cultural, de forma a ampliar a sua notoriedade.

CLAUSULA V

Este protocolo é válido por quatro anos, de 2014 a 2017.

CLAUSULA VI

Todos os casos omissos neste protocolo serão concertados entre os outorgantes.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a empresa Unilever – Jerónimo Martins. Lda, está autorizada a proceder à ligação de energia eléctrica aos quiosques e instalar no espaço público e nos locais abaixo designados no âmbito do Protocolo aprovado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 9 de Julho de 2014.

Mais se informa que este protocolo é válido pelo período de 4 anos.

Locais de colocação dos quiosques:

Azenhas D. Prior (2)
Praia Norte (2)
Praça General Barbosa (1)
Campo d'Agonia (1)
Avenida Campo do Castelo (1)
Parque de estacionamento do Rio (1)
Jardim Marginal (1)
Santa Luzia (2)
Cabedelo (1).

Locais para circulação de veículos de venda ambulante:

Praia Norte
Centro Histórico
Marginal de Viana (entre a Marina e o Gil Eanes)
Marginal da Amorosa”

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO**

101/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para recolha, transporte, parqueamento, guarda, desmantelamento e emissão de certificados de abate de veículos em fim de vida”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 101/A2/2014).

Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1698 anexa, no valor de € 4.100,00, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014.

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº

1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente a celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) AJUSTE**

DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 102/A2/2014 - PARECER

PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços de extensão de garantia e manutenção do software informático Gead e musette”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 102/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1707 anexa, no valor de € 20.002,75, com IVA incluído, e foi sujeita a redução remuneratória de 12% - LOE 2014. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente a celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

(12) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 103/A2/2014

- PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto

no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para assistência técnica e manutenção corretiva dos módulos portal de atendimento e cadastro”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 103/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1765 anexa, no valor de € 10.627,20, com IVA incluído, e não foi sujeita a redução remuneratória, visto já ter sido reduzido em anterior contrato. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 104/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para elaboração de projeto para um edifício de apoio à Capela de Amorosa - Chafé”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 104/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1879 anexa, no valor de € 4.920,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de

Dezembro, conceder parecer favorável relativamente a celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

(14) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 105/A2/2014

- **PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços na modalidade de tarefa, para a área de atividade de hidroginástica e atividades físicas para idosos”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 105/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2116 anexa, no valor de €79.950,00, com IVA incluído. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultado o INA, estando a aguardar a informação se existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço.

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. Pelo

Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD abstiveram-se por não terem informações suficientes para formular uma opinião sobre a matéria, daí terem pedido o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos o que, não tendo sido concedido os obriga a absterem-se. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Votei contra por entender que este não é o método mais correcto de admissão de pessoas para o desenvolvimento destas funções, mas sim inversamente deveriam ser estabelecidos contratos de trabalho com as pessoas visadas integrando-as assim no mapa de pessoal da Câmara Municipal e garantindo-lhes todos os direitos e regalias que a Lei lhes concede. **(15) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 106/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços na modalidade de tarefa, na área de atividade de desenvolvimento de atividades de natação”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 106/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2117 anexa, no valor de € 83.947,50, com IVA incluído. Nos termos do artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultado o INA, estando a aguardar a informação se existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de

Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD abstiveram-se por não terem informações suficientes para formular uma opinião sobre a matéria, dai terem pedido o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos o que, não tendo sido concedido os obriga a absterem-se. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Votei contra por entender que este não é o método mais correcto de admissão de pessoas para o desenvolvimento destas funções, mas sim inversamente deveriam ser estabelecidos contratos de trabalho com as pessoas visadas integrando-as assim no mapa de pessoal da Câmara Municipal e garantindo-lhes todos os direitos e regalias que a Lei lhes concede. **(16) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 107/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços na modalidade de tarefa, para serviços de vigilância - apoio à prática de natação”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 107/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2119 anexa, no valor de € 47.970,00, com IVA incluído. Nos termos do

artigo 4º da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultado o INA, estando a aguardar a informação se existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado para execução deste tipo de serviço. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD abstiveram-se por não terem informações suficientes para formular uma opinião sobre a matéria, daí terem pedido o adiamento deste ponto da ordem de trabalhos o que, não tendo sido concedido os obriga a absterem-se. Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi proferida a seguinte declaração de voto:- “Votei contra por entender que este não é o método mais correcto de admissão de pessoas para o desenvolvimento destas funções, mas sim inversamente deveriam ser estabelecidos contratos de trabalho com as pessoas visadas integrando-as assim no mapa de pessoal da Câmara Municipal e garantindo-lhes todos os direitos e regalias que a Lei lhes concede. **(17) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 108/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente

se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços de circuito especial de transporte de alunos do 2º e 3º ciclo e E.S. Montaria, Vilar de Murteda e Meixedo para a escola E.B. 2,3/S de Lanheses e vice-versa e Ensino Básico de Montaria, Vilar de Murteda e Meixedo para o Centro Escolar de Lanheses e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 108/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2122 anexa, no valor de € 31.800,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 109/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços de circuito especial de transporte de alunos do 1º ciclo e E.B. de Aldeia Nova, S. Gil, Costa, Madorra e Rocha para o Centro Escolar de Perre e dos alunos de Samonde – S. Marta (Rua de Samonde, Azenha, Dr. Ramos, Quinta do Vale Flores) para o Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo e vice-versa”, ser submetida

a reunião de Câmara (Proc. 109/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2123 anexa, no valor de € 22.260,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) AJUSTE**

DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 110/A2/2014 - PARECER

PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços de circuito especial de transporte de 7 alunos de Subportela/Lugar do Monte para a E.B.2,3 Carteadado Mena e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 110/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2124 anexa, no valor de € 7.632,00, com IVA incluído.

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) AJUSTE**

DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 111/A2/2014 - PARECER

PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de alunos de Cardielos, Samonde e Meixedo para a Escola E.B. 2,3/S Pintor José de Brito e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 111/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2125 anexa, no valor de € 4.240,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções.

(21) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 112/A2/2014

- PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de alunos de Agros-Santa Leocádia e Vacaria – Carvoeiro para a Escola E.B.2,3/S de Barroselas e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 112/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2126

anexa, no valor de € 7.950,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(22) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 113/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de aluno de Vila Fria para a Escola E.B.2,3/S de Monte da Ola e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 113/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2127 anexa, no valor de € 2.650,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(23) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 114/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de aluno de Amorosa para a E.B. 1 Castelo de Neiva e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 114/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2128 anexa, no valor de € 2.120,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(24) AJUSTE DIRECTO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 115/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de aluno de Vila Franca para a E.B. 2,3 Carteador Mena e vice-versa”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 115/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2131 anexa, no valor de € 2.650,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do

Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(25) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 116/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços do circuito especial de táxi para transporte de aluno Bruno Araújo da E.B. 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires para a E.B. 1/J.I. Cabedelo e do Cabedelo para a Praça 1º de Maio – Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 116/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2132 anexa, no valor de € 2.120,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”.

A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(26) AJUSTE DIRECTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO 117/A2/2014 - PARECER PRÉVIO:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente

se transcreve:- ““INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº4, nº 5 e no nº 11 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/13, de 31 de Dezembro), deverá a “Prestação de serviços para organização de vários espetáculos no Centro Cultural de Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara (Proc. 117/A2/2014). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 2144 anexa, no valor de € 90.405,00, com IVA incluído. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. O Vereador Eduardo Teixeira proferiu a seguinte declaração de voto:- “Os Vereadores do PSD votaram contra porque há mais de nove meses que questionam o custo global do funcionamento do Centro Cultural, o montante dos caches, as receitas da bilheteira, bem como todos os demais custos inerentes aos espetáculos. O PSD entende também que é necessário dotar o centro cultural de um modelo de funcionamento pelo qual temos pugnado e que já foi até objecto de um ponto da ordem de trabalhos. Não podemos continuar constantemente sem conhecer a forma como está a ser gerido o Centro Cultural nomeadamente com eventuais parcerias com associações ou empresas privadas e o retorno esperado da economia local de Viana do Castelo.”. **(27) AJUSTES**

DIRECTOS - PRAZO SUPERIOR A 20 DIAS:- Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2013, n.º 1 - alínea b), junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR 2014	VALOR 3 ANOS
2014/541	Seguro de acidentes pessoais para os participantes no ATL para a Terceira Idade – Areosa, Alvarães e Vilar de Murteda	Allianz Portugal	525,00€	525,00 €	525,00 €

(a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(28) AJUSTES DIRECTOS**

SIMPLIFICADOS - PARECER PRÉVIO:- Presentes os processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR ACUMULADO		
			REQUISITADO	ANUAL 2014	3 ANOS 2012/13/14
2014/516	Conceção gráfica, conceção de espaço expositivo e montagem – Exposição Lavradeiras da Meadela no Museu do Traje	Joana B. Parente Carvalho	4.395,00 €	6.519,00€	55.709,11€
2014/532	1 outdoor em tela impressa – Teatro junho/julho	Toldos Seara	390,00 €	9.359,89€	13.340,69€

2014/534	Conceção gráfica de comunicação: cartaz, mupis, bilhetes e 4 telas – Fafá de Belém CCVC	Joana B. Parente Carvalho	637,00 €	7.156,00 €	56.346,11€
2014/535	Vinil autocolante recortado informativo – Museu de Artes Decorativas/Oriente e Ocidente - Mobiliário	Publin – Sérgio Humberto Parente Sora	64,00 €	6.696,74€	63.754,13€
2014/537	1 bilhete de comboio Lisboa/Porto r vice-versa	AVIC	51,42 €	7.170,14 €	18.039,92€
2014/538	Vigilância para os dias 22/6 e 5/7 – Zumba e Fafá de Belém	Safe Segur	180,32 €	10.094,94€	86.251,44€
2014/543	Dormidas para a Universidade do Minho – Trabalhos Arqueológicos	MOVIJOVEM	4.553,36 €	6.672,24 €	7.707,74€
2014/546	Fornecimento e montagem de 1 outdoor em tela impressa – Corrida da Mulher	Toldos Seara	390,00 €	9.749,89 €	14.120,69€
2014/548	Serviço aluguer para som nos dias 27 e 28/6 para 3º Rali de Viana do Castelo	Mário Sérgio Sousa Lages	1.500,00 €	17.421,72€	51671,72€
2014/549	Atividade – Dia Nacional de Motociclista	Polícia Segurança Pública	54,63 €	6.593,67 €	16384,88€
2014/551	Transporte a Matosinhos no dia 22/6 da Associação Voleibol de Viana	Transcunha	226,46 €	9.983,45€	66755,83€
2014/552	Transporte de 58 crianças, educandos e auxiliares do Jardim de Infância de Abelheira para a Enercon	Transcunha	141,51 €	10.124,96€	66897,34 €
2014/553	Seguro de acidentes pessoais – Catarina Sousa da Torre – Educadora de Infância	Liberty Seguros	90,00 €	4.491,11 €	5475,11 €
2014/559	Fornecimento de som e luz para a Tenda da Pequeneda – Feira do Livro - Biblioteca	Mário Sérgio Sousa Lages	2.800,00 €	20.221,72€	54471,72 €
2014/560	6 outdoors – divulgação Figac 2014, Programação Centro Cultural e Desporto Junho/Julho 2014	Toldos Seara	2.340,00 €	12.089,89 €	16460,69 €
2014/561	10 mupis – Viana do Castelo – Cidade Náutica - Museus	Publin – Sérgio Humberto Parente Sora	170,00 €	6.866,74 €	63924,13 €
2014/563	3000 opúsculos – Museus – Núcleos Museológicos e Culturais	Formusfc	2.743,00 €	10.245,43 €	10245,43 €
2014/564	2000 pin's Viana	Minho Brinde	1.580,00 €	11.149,52 €	47220,77 €
2014/565	4 inserções publicitárias sobre o Centro de Mar na Revista Alto Minho	Minius Publicações	2.400,00 €	15.936,00 €	24777,70 €
2014/566	13 reportagens fotográficas de diversos acontecimentos	Manuel Arménio Belo Silva Torres	1.750,00 €	11.004,00 €	12024,00 €
2014/567	Conceção gráfica de outdoors, conceção de comunicação para jornais e de flyer promocional	Joana B. Parente Carvalho	1.250,00 €	8.406,00 €	57596,11 €
2014/568	Conceção gráfica de boletim municipal junho/14	Joana B. Parente Carvalho	1.450,00 €	9.856,00 €	59046,11 €
2014/569	3000 bonés brancos	Minho Brinde	3.150,00 €	14.299,52 €	50370,77 €
2014/571	1000 t-shirts branca – Corrida da Mulher	Minho Brinde	2.750,00 €	17.049,52 €	53120,77 €
2014/576	Banco de espaço publicitário no jornal Correio da Manhã	Arcada Nova, S.A.	1.500,00 €	6.000,00 €	6250,00 €
2014/579	18 capas para CD – Festa da torta de Viana	Formusfc	38,16 €	10.283,59 €	10283,59 €
2014/583	Som ambiente do interior e exterior do edifício do Mercado Municipal e microfone de lapela	Mário Sérgio Sousa Lages	200,00 €	20.421,72 €	54671,72 €

(a) Olimpia Ribeiro” e; “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste direto simplificado abaixo mencionado, a fim de ser submetido a reunião de camara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR	VALOR ACUMULADO	
				2014	2012/2014
272/2014 PRÉ-RQI 35/14	Projeto cultural dedicado às flores, jardins e espaços verdes. – Horto Municipal	Joana Barreiras Parente Carvalho	3.860,00€	6.519,00€	55.709,11€

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques. Por último, foram proferidas as seguintes declarações de voto:- Pelo Vereador Eduardo Teixeira foi declarado que os Vereadores do PSD continuam a votar contra estas propostas por terem muitas duvidas quanto á entrega destes serviços ao exterior quando podiam ser realizados por recurso ao pessoal da Câmara Municipal. Pelo Presidente da Câmara foi declarado que o Vereador Eduardo Teixeira deveria ter o mesmo cuidado quando vota as despesas feitas pelo Governo, que só em serviços jurídicos já despendeu este ano mais de 30 milhões de euros. **(29) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - PORTARIA N.º 53/2014 - PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS EM MAIO E JUNHO:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“PROCEDIMENTOS ADJUDICADOS - MAIO DE 2014** - Em cumprimento do n.º 3 “até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados ...” do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, junto se enviam os procedimentos adjudicados no **mês de Maio** de 2014. Contratados com base no parecer genérico a que se refere a deliberação camarária de 6 de Março do corrente ano.

2014 N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2014	FIRMAS	N.º REQ.	REQUIS. AUTORIZADAS CONTABILIDADE	VALOR DA REQUISIÇÃO	TAXA	VALOR SEM REDUÇÃO
220	Diverso material para o evento da "taça Latina" masculino hóquei em patins	Bsdesign, Unipessoal, Lda	1879	06-05-2014	4.565,00 €	0,00%	4.565,00 €
223	Concepção gráfica de comunicação "ano internacional agricultura familiar", 2 telas 250x600 cm e 11 placas de identificação das freguesias 50x100cm	Rui Manuel Mesquita Franco Carvalho Design	2267	26-05-2014	1.985,00 €	0,00%	1.985,00 €

245	Reparação de dois projectores Epson - escolas e.b. 1 de Vila Fria e Cabedelo (orçamento 20 de 28/02/2014)	Infortécnica - José Augusto Oliveira Freitas Lomba	2276 adicional 2884	15-05-2014 adicional 26/06/2014	349,37 €	0,00%	349,37 €
257	Reparação de computador Intel PIV -s/n 20090042 - piscina de barroselas	J. Canão, Lda	2368	16-05-2014	108,50 €	0,00%	108,50 €
260	Duas viagens a Paris, Porto/Orly/Porto - montagem na exposição no consulado (Isabel M.ª Oliveira e João Ferreira)	Avic - Agência de Viagens - Autocarros e Viagens de Irmãos Cunha, S.A.	1940	08-05-2014	324,24 €	0,00%	324,24 €
268	10 quartos singles para os dias 16/04/2014 a 20/04/2014, da Taça Latina Masculino Hóquei em Patins (deliberação de 20/02/2014, compromisso 1242/14)	Hoteis Vianenses Soc. Hoteleira, Lda - hotel rali	2265	06-05-2014	2.330,18 €	0,00%	2.330,18 €
284	1 página dupla suporte publicitário surf spots Portugal	Relógio Global, Lda	2266	06-05-2014	1.100,00 €	0,00%	1.100,00 €
296	13 jantares, 13 bebidas, 6 quartos individuais, 1 quarto duplo, 30 almoços, coffee breaks - fórum do mar eixo atlântico (redução 6,41%) proc. 296/2014	Turilima Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A - Axis Viana	2437	20-05-2014	1.047,11 €	0,00%	1.047,11 €
305	Publicação de edital, assembleia municipal - sessão 28/02/2014 (sem redução) - proc. 305/2014	Publiário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. (Jomais Cardeal Saraiva; Foz do Lima; Falcão do Minho)	2489	26-05-2014	120,00 €	0,00%	120,00 €
306	Publicação de edital, assembleia municipal - sessão 30/04/2014 (sem redução) - proc. 306/2014	Publiário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. (Jomais Cardeal Saraiva; Foz do Lima; Falcão do Minho)	2490	26-05-2014	150,00 €	0,00%	150,00 €
308	Realização do espectáculo "dessa sossego" contornos da palavra (sem redução) - proc. 308/2014 - (reter 25% tem dívidas à segurança social)	Alberto Paulo Carvalho Quaresma	2325	14-05-2014	1.500,00 €	0,00%	1.500,00 €
313	Serviço de montagem e desmontagem de tina "dia mundial da actividade física e da saúde" proposta 045/14, deliberação camarária de 20/03/2014, (sem redução) proc. 313/2014	Patorra - Equipamentos Desportivos, Lda - estruturas artificiais escalada	2286	08-05-2014	390,00 €	0,00%	390,00 €
330	15 horas de serviço de camião+zorra para transporte de máquina (sem redução) proc. 330/2014	Coelho - Gomes & Filhos, Lda	2477	22-05-2014	675,00 €	0,00%	675,00 €
350	Realização do espectáculo "dessa sossego" no teatro Sá de Miranda (com redução) - proc. 350/2014	Alberto Paulo Carvalho Quaresma	2326	14-05-2014	440,00 €	12,00%	500,00 €
369	Caché artístico, espectáculo "Júlio Pereira" (sem redução) - proc. 369/2014	Alain Vachier - Unipessoal, Lda	2366	16-05-2014	4.800,00 €	0,00%	4.800,00 €
370	20 colunas para som principal, espectáculo "Júlio Pereira" (redução de 9,85%) - proc. 370/2014	Decibel Sistemas Profissionais de Som e Luz, Lda	2367	16-05-2014	270,45 €	9,85%	300,00 €
389	Seis inspeções de elevadores (sem redução "o valor da prestação está indexado ao valor da taxa prevista na tabela") - proc. 389/2014	AIPEL - Associação de Inspectores Portugueses de Elevadores	2459	22-05-2014	341,58 €	0,00%	341,58 €
390	Treze inspeções e 1 reinspeção de elevadores (sem redução "o valor da prestação está indexado ao valor da taxa prevista na tabela") - proc. 390/2014	Gateci - Gabinete Técnico Certificação de Inspeção, Lda.	2460	22-05-2014	797,02 €	0,00%	797,02 €
391	Dez inspeções de elevadores (sem redução "o valor da prestação está indexado ao valor da taxa prevista na tabela") - proc. 391/2014	Instituto Soldadura e Qualidade	2461	22-05-2014	569,30 €	0,00%	569,30 €
427	Aluguer de 4 insufláveis (3 c/ dois monitores) - Dia mundial da Criança	Secundino Pinto Rodrigues	2562	30-05-2014	374,82 €	2,94%	386,17 €
428	Aluguer de tenda para concentração Motard	Cobersun, Lda.	2563	30-05-2014	1.850,00 €	0,00%	1.850,00 €

Em cumprimento do n.º 3 "... até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados ..." do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março, junto se enviam os procedimentos adjudicados no mês de Junho de 2014. Contratados com base no parecer genérico a que se refere a deliberação camarária de 6 de Março do corrente ano.

N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2014	FIRMAS	N.º REQ.	REQUIS. AUTORIZADAS CONTABILIDADE	VALOR DA REQUISICÃO	TAXA	VALOR SEM REDUÇÃO
266	1 inserção publicitária no suplemento revista yes sobre viagens na semana santa, no jornal a voz de galicia - divulgação da páscoa doce	La Voz de Galicia (jornal)	2728	13-06-2014	2.249,76 €	12%	2.250,00 €
277	Tradução para castelhano do programa páscoa doce	Alonso Villar Beatriz	2683	11-06-2014	47,52 €	0%	47,52 €
289	Transporte do clube de viana de voleibol - marinha grande e do sport clube vianense - vila pouca de aguair e a mirandela (sem redução)	António Prazeres Silva e Filho, Lda (avic autocarros)	2281	04-06-2014	1.103,78 €	0%	1.103,78 €
315	Serviço slackline dia 06/04/2014 "dia mundial da actividade física e da saúde", deliberação camarária de 20/03/2014, 2.ª proposta (sem redução) proc. 315/2014	José Pedro Vilela Lago e Silva	2804	23-06-2014	600,00 €	0%	600,00 €
329	Promoção "viana no coração", março/14 (sem redução) proc. 329/2014	João Filipe Cambão Traila	2756	16-06-2014	2.500,00 €	0%	2.500,00 €
383	Promoção "viana no coração", 3 e 4/05/2014 (com redução de 12%) proc. 383/2014	João Filipe Cambão Traila	2826	20-06-2014	2.200,00 €	12%	2.500,00 €
392	102 impressos e material eleitoral para 102 mesas de voto para 27 freguesias "eleições para o parlamento europeu 25/05/2014" (sem redução) - proc. 392/2014	Imprensa Municipalista - César Castelão & Filhos, Lda	2921	30-06-2014	816,00 €	0%	816,00 €
397	Sistema de som e iluminação "júlio pereira" - (sem redução) - proc. 397/2014	Decibel Sistemas Profissionais de Som e Luz, Lda	2727	13-06-2014	1.400,00 €	0%	1.400,00 €
401	Realização de showcooking - ano internacional agricultura familiar (sem redução) - proc. 401/2014	Bárbara Sofia Yu da Costa Belo	2760	16-06-2014	300,00 €	0%	300,00 €
404	Placas grandes 15 e estojos em veludo 15 - dia da cidade (sem redução) - proc. 404/2014	Arte da Medalha - Pinto e Fonseca, Lda	2790	19-06-2014	165,00 €	0%	165,00 €
405	Medalhas em bronze 500 e estojos em veludo 500 - 25 de abril, 40 anos de democracia, 40 anos poder local (redução de 12%) - proc. 405/2014	Arte da Medalha - Pinto e Fonseca, Lda	2789	19-06-2014	3.190,00 €	12%	3.625,00 €
406	Reparação de varinha industrial - escola da igreja Meadela (redução de 12%) - proc. 406/2014	Electro-Minho, Lda	2588	04-06-2014	12,94 €	12%	14,71 €
407	Reparação de aspirador karcher, varinha industrial do jardim de infância da Meadela (redução de 12%) - proc. 407/2014	Electro-Minho, Lda	2589	04-06-2014	84,05 €	12%	95,51 €
408	Reparação de aspirador do jardim de infância d'areosa (redução de 12%) - proc. 408/2014	Electro-Minho, Lda	2590	04-06-2014	20,03 €	12%	22,76 €
410	Reparação de aspirador numatic da escola e.b.1 de Monserrede (redução de 12%) - proc. 410/2014	Electro-Minho, Lda	2591	04-06-2014	14,63 €	12%	16,62 €
411	Reparação de varinha industrial dynamic da escola e.b. 1 senhora das oliveiras (redução de 12%) - proc. 411/2014	Electro-Minho, Lda	2592	04-06-2014	59,50 €	12%	67,61 €
419	Confecção cesto festa das rosas (sem redução) - proc. 419/2014	Comissão da Festa das Rosas	2603	04-06-2014	500,00 €	0%	500,00 €
429	Fornecimento de 2 placas de bronze de toponímia - Rua Pedro Homem de Melo	Fundiviana - Fundação de Metais, Lda.	2583	03-06-2014	325,00 €	0%	325,00 €
434	Reserva de 5 noites de 1 quarto duplo de 20/8 a 24/8 - Convidados da C.M. para as Festas da Agonia	Teixeira Crispim, Lda - Hotel Parque	2875	25-06-2014	590,00 €	0%	590,00 €
437	Inserção publicitária - Divulgação Programa 500 Anos Frei Bartolomeu dos Mártires	Diário do Minho, Lda.	2885	26-06-2014	250,00 €	0%	250,00 €
473	Serviço de apoio ao evento Xtrem Portugal	Guarda Nacional Republicana	2682	09-06-2014	1.089,29 €	0%	1.089,29 €
474	Participação na FIA 2014	AIP - Feiras, Congressos e Eventos	2716	13-06-2014	3.900,92 €	0%	3.900,92 €
476	28 quartos duplos e 10 quartos single - 1 noite	Teixeira Crispim, Lda - Hotel Parque	2806	23-06-2014	1.567,91 €	0%	1.567,91 €
477	Serviço de ambulância 3º Rali de Viana do Castelo - Posto Torre	Cruz Vermelha Portuguesa	2807	23-06-2014	100,00 €	0%	100,00 €
478	Serviço prevenção (viatura incêndio+ ambulância) - 3º Rali Viana do Castelo	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo	2808	23-06-2014	740,00 €	0%	740,00 €

479	Serviço prevenção (viatura VSAT e pessoal) - 3º Rali Viana do Castelo	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Vila Praia Âncora	2809	23-06-2014	500,00 €	0%	500,00 €
490	1000 capas para processos "Ajustes diretos simplificados"	Tipografia Sousa - Viúva de José de Sousa - Filhos, Lda	2834	23-06-2014	150,00 €	0%	150,00 €
492	Publicação de edital para candidatura aos espaços desportivos	Global Notícias Publicações, S.A. - Jornal de Notícias	2832	23-06-2014	136,00 €	0%	136,00 €
511	Candidatura ao Programa ECO XX! 2013	Associação Bandeira Azul da Europa	2900	27-06-2014	1.200,00 €	0%	1.200,00 €
529	37 Jantares/Buffer - Receção da Delegação de Moçambique	Hotel Flôr de Sal - Viana Praia Actividades Hoteleiras, S.A	2904	27-06-2014	752,03 €	0%	752,03 €
530	1 quarto single - Município do Seixal	Inovar na Tradição - Hotelaria e Restauração, Lda (o laranjeira)	2914	30-06-2014	33,02 €	0%	33,02 €

"COMUNICAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO - No seguimento da deliberação camarária de 6 de março do ano corrente e dando cumprimento ao nº 3 do Artº. 4º. da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, junto remeto os processos relativos a aquisições de serviços, cujo contrato foi adjudicado no mês de junho, ao abrigo do parecer genérico:-

AQE Nº PROCº Nº	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	% REDUÇÃO PREVISTA NO ARTº 73º L.O.E.	VALOR APÓS REDUÇÃO REMUNERAT
544/14 205/2014	Reparação do rádio de comunicação – Interface de transporte	ViaHertz L ^a	s/red.rem. não atinge os valores sujeitos a redução	51,70€
553/14 193/14	Reparação da porta do forno e gambiarra – Escola do Carmo	Nautigás L ^a	s/red.rem. não atinge os valores sujeitos a redução	133,68€
554/14 193/14	Reparação da central de intrusão – EB1 Vila Fria	Jolarme L ^a	s/red.rem. não atinge os valores sujeitos a redução	127,00€
597/14 211/14	Rebobinagem de motor – Piscina de Barroelas	Rolima L ^a	6,83%	204,18€
598/14 211/14	Reparação de electro-bomba – Piscina do Atlântico	Rolima L ^a	7,17%	57,36€
599/14 211/14	Reparação de bomba – Fonte junto Estádio do Vianense	Rolima L ^a	8,88%	222,32€
608/14 213/14	Serviços de impressão gráfica - Viana Florida	Fomusfc Industria Gráfica L ^a	12%	378,40
623/14 221/14	Reparação de aspirador –Pav.David Freitas (Afife)	Rolima L ^a .	9,13%	51,34 €
PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	% REDUÇÃO PREVISTA NO ARTº 73º L.O.E.	VALOR S/IVA APÓS REDUÇ. REMUN.
663/14 225/14	Diversos almoços/jantares – Viana florida	Encontro Festivo, L ^a	s/red.rem. não atinge os valores sujeitos a redução	180,00 €
674/14 228/14	Reparação de fuga de água na ligação do cloro – Piscina Atlântico	José Carlos Gonçalves Mesquita	12%	78,43 €
675/14 228/14	Reparação do tubo de exaustão do gerador – Estádio Manuela Machado	José Carlos Gonçalves Mesquita	12%	389,44€
676/14 229/14	Serviços de reparação e manutenção de equipamentos e máquinas – cantinas escolares	A.F.F. Rocha L ^a	12%	4.576,00€
682/14 233/14	Reparação das caldeiras – Piscina Atlântico	Electro-Minho L ^a	12%	188,32€
683/14 233/14	Reparação do aparelho do ar condicionado – Centro de Turismo	Electro –Minho L ^a .	12%	258,72€
696/14 238/14	Construção de uma placa – Viana Florida	A.P.P.A.C.D.M. de Viana do Castelo	12%	99,24€
702/14 241/14	Reparação do fecho tampa traseira caixa carga do camião – 70-42-EH	Costa & Rego L ^a	s/red.rem. não atinge os valores sujeitos a redução	309,70€
703/14 241/14	Reparar pilar da porta do veiculo – 02-05-EQ	Auto Reparadora da Meadela	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	230,00€
704/14 241/14	Reparar depósito hidráulico do veiculo – 70-42-EH	Araújo & Filhos L ^a	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	140,00€

786/14 255/14	Iluminação do recinto do rali	Electro-Minho L ^a	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014, de 02/06/14	456,00€
------------------	-------------------------------	------------------------------	--	---------

A Câmara Municipal, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, tomou conhecimento do teor das transcritas informações.

Ciente. **(30) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO** – 1º Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

Artigo 1º
Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

Artigo 3º
Carácter público das Reuniões

Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.

Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

(31) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - A presente alteração orçamental incide essencialmente em rubricas de despesa corrente que resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25.000,00	10.000,00	0,00	35.000,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	020121	OUTROS BENS	62.500,00	0,00	2.500,00	60.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.000,00	5.000,00	0,00	14.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	9.000,00	3.500,00	0,00	12.500,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	24.000,00	5.000,00	0,00	29.000,00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	100,00	500,00	0,00	600,00
	020215	FORMAÇÃO	18.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	342.926,98	57.500,00	0,00	400.426,98
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1.031.359,47	15.000,00	0,00	1.046.359,47
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	04050108	OUTROS	277.856,22	107.000,00	0,00	384.856,22
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	5.000,00	6.500,00	0,00	11.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				

	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.614.363,12	10.000,00	0,00	1.624.363,12
	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	1.141.099,92	0,00	62.500,00	1.078.599,92
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	8.000,00	0,00	3.000,00	5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	34.000,00	2.000,00	0,00	36.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	112.500,00	0,00	35.000,00	77.500,00
	020217	PUBLICIDADE	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	164.548,00	0,00	6.000,00	158.548,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	260.000,00	0,00	10.000,00	250.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	42.000,00	5.000,00	0,00	47.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	127.158,00	20.000,00	0,00	147.158,00
0203		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	36.100,00	4.000,00	0,00	40.100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	39.000,00	0,00	5.000,00	34.000,00
	020121	OUTROS BENS	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	60.500,00	15.000,00	0,00	75.500,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	51.000,00	0,00	1.000,00	50.000,00
	020212	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021209	OUTROS	6.000,00	2.500,00	0,00	8.500,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	171.500,00	0,00	9.000,00	162.500,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	11.000,00	0,00	5.000,00	6.000,00
	020217	PUBLICIDADE	153.000,00	0,00	5.000,00	148.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	64.000,00	5.000,00	0,00	69.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	575.873,73	0,00	1.000,00	574.873,73
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.226.313,76	0,00	69.000,00	1.157.313,76
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405010208	OUTROS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
	04050108	OUTROS	293.000,00	0,00	5.000,00	288.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070102	FINS DESPORTIVOS	641.000,00	10.000,00	0,00	651.000,00
	04070104	FINS SOCIAIS	536.000,00	0,00	6.000,00	530.000,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	47.000,00	0,00	5.000,00	42.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030202	MUSEUS	872.463,04	0,00	75.000,00	797.463,04
	07010305	ESCOLAS	379.000,00	0,00	30.000,00	349.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	659.000,00	86.000,00	0,00	745.000,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	25.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	33.000,00	37.000,00	0,00	70.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

0205	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00
		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	89.000,00	0,00	7.500,00	81.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	701.000,00	0,00	17.500,00	683.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	108.500,00	25.000,00	0,00	133.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	19.000,00	55.000,00	0,00	74.000,00
	0701030199	OUTROS	1.835.124,70	0,00	70.000,00	1.765.124,70
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	OUTRO	47.500,00	1.200,00	0,00	48.700,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030313	OUTROS	656.710,32	0,00	38.700,00	618.010,32
			14.933.997,26	519.700,00	519.700,00	14.933.997,26
				334000,00	233.500,00	
				185700,00	286200,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e com os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(32) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. **(33) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público tendo-se registado as seguintes intervenções:- **LIDIA DIAS**, em representação dos feirantes de Viana do Castelo, começou por agradecer a forma como se desenvolveu todo o processo de reinstalação da feira no actual espaço; Reclamou seguidamente pelo facto de a Câmara Municipal não ter permitido que se realizasse a feira que coincidiu com feriado do dia 25 de Abril, bem como com a supressão das quatro feiras do próximo mês de Agosto, que são as feiras mais fortes e que lhes permitem suportar a actividade durante o resto do ano. **ANTONIO JOSÉ**

CHAVES COSTA, que solicitou à Câmara Municipal que mudasse o local de realização do arraial Super Bock, por ser absolutamente impossível aos moradores do centro histórico descansar durante os dias em que se realiza este evento. Referiu-se também á necessidade de rever e reparar o pavimento da Rua Grande, tendo tido conhecimento de vários acidentes ocorridos com peões que caíram em virtude do mau estado de conservação do piso. **JOSÉ CARVALHO**, **concessionário do Bar do ARCO**, que referiu ter recebido uma notificação para encerrar o estabelecimento ate 30 de Agosto próximo, solicitando que lhe fosse dada a oportunidade de estar aberto pelo menos até ao fim da época balnear, em 30 de Setembro. O Presidente da Câmara respondeu à Senhora Lídia Dias agradecendo as palavras dirigidas ao executivo. Referiu no entanto que a área afeta á Feira Semanal é utilizada para a realização das Festas d'Agonia. No entanto estão a ser estudadas novas localizações, pelos serviços técnicos, nas imediações procurando aproximar os feirantes do espaço do terrado. Relativamente ao senhor António José Costa foi referido pelo Presidente da Câmara que a Comissão de Festas estava a contatar a organização do evento para procurar minimizar o ruído e transtornos, embora no período das Festas d'Agonia será sempre uma tarefa complexa conjugar a atividade festiva com o ruído ou o silêncio dos moradores da cidade. O Presidente da Câmara respondeu também ao Senhor José Carvalho informando de todo o processo de requalificação da frente ribeirinha, dizendo que os clubes náuticos tinham conhecimento de que as situações de alugueres ou concessões de bares existentes teriam de terminar, ou realocar-se para as novas infraestruturas entretanto construídas. Mas face à informação o Presidente da Câmara informou que só iniciaria a demolição das estruturas

no início de Outubro, facilitando aos concessionários a exploração dos bares durante o período de verão. **(34) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

